

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia

Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

Receita bruta do FUNDEB	10.507.908,04
Despesa líquida aplicada (despesa total - receita do FUNDEB)	1.872.984,24
Contribuição para formação do FUNDEB	3.829.159,41
Valor aplicado em atendimento ao ART. 212	5.702.143,65
% aplicada até 28/12/2021 sem saldo do FUNDEB	25,86%

3. Despesas com Pessoal

O cálculo de base da Receita Corrente Líquida – RCL usa como parâmetro de cálculo o índice geral dos últimos 12 meses. Devido e excesso no limite, recomendamos providências para a efetiva regularização.

Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101
(75) 98237-5995
controladoria@milagres.ba.gov.br
anajandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

DEZEMBRO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	34.312.109,99
Receita Corrente Líquida dezembro/2021	
Receita Corrente Líquida de janeiro a dezembro/2021	34.312.109,99
Despesa Total com Pessoal	18.525.144,52
Despesa com Pessoal dezembro/2021	0,00
Aposentados e pensionistas	0,00
Pessoal Civil	0,00
Encargos	0,00
Outras Despesas com pessoal	0,00

Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101

(75) 98237-5995

controladoria@milagres.ba.gov.br

anaiaandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

Despesa com Pessoal de janeiro a dezembro/2021	16.525.144,52
Aposentados e pensionistas	28.600,00
Contratos por tempo determinado	446.359,16
Pessoal Civil	14.362.135,54
Encargos	1.837.867,06
Outras Despesas com pessoal	1.850.182,76
Percentual da Despesa na RCL	53,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Lei que altera os valores dos subsídios dos Agentes Políticos nº 524 de 13/10/2016. A referida Lei não sofreu qualquer alteração para o exercício de 2020.

Servidor	Função	Subsídio
Cézar Rotondano Machado	Prefeito	13.000,00
Marcos Queiroz Ribeiro	Vice Prefeito	6.500,00
Antonio Carlos Rodrigues Regis	Secretário de Obras e Serviços	5.000,00
Danilo Pierry Santana	Secretário de Finanças	5.000,00
Lezianny Santos Ribeiro Lima	Secretária de Assistência Social	5.000,00
Maria Bethânia Rotondano M. Santos	Secretária de Administração	5.000,00
Maria Denilza Silveira Amaral	Secretária de Saúde	5.000,00
Wendell Bastos Brito	Secretário de Transportes	5.000,00
Sandra Mara Figueredo S. Almeida	Secretária de Educação	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

VALORES GASTOS COM SUBSÍDIOS (bruto)

	No período	Até o período
Prefeito	13.000,00	143.000,00
Vice Prefeito	6.500,00	71.500,00
Secretários	35.000,00	385.000,00
TOTAL	54.500,00	599.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados e acompanhamentos descritos ao longo do relatório, assim como numa avaliação diária, não foram detectadas irregularidades passíveis de gerar danos ao erário público, nem sujeito a abertura de processo administrativo para apuração dos fatos.

Diante do exposto, consideramos regular a prestação de contas do mês de DEZEMBRO DE 2021.

No mais, nos colocamos ao dispor.

Milagres, 28 de janeiro de 2022



Luciana Jandre Moura Cintra

Controladora Geral do Município
Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101
(75) 98237-5995
controladoria@milagres.ba.gov.br
anajandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. Sr PREFEITO MUNICIPAL

Em atenção ao quanto preconizado no art. 21 da Resolução TCM nº 1120/05, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente à competência do mês de DEZEMBRO DE 2021, em seu inteiro teor, ao que pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pelo competente órgão, recomendando à Controladoria a adoção de medidas necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Milagres, 28 de janeiro de 2022


César Rotondano Machado

Prefeito do Município

Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101

(75) 98237-5995

controladoria@milagres.ba.gov.br

ana.jandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

ANEXO 01

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Secretaria de Assistência Social

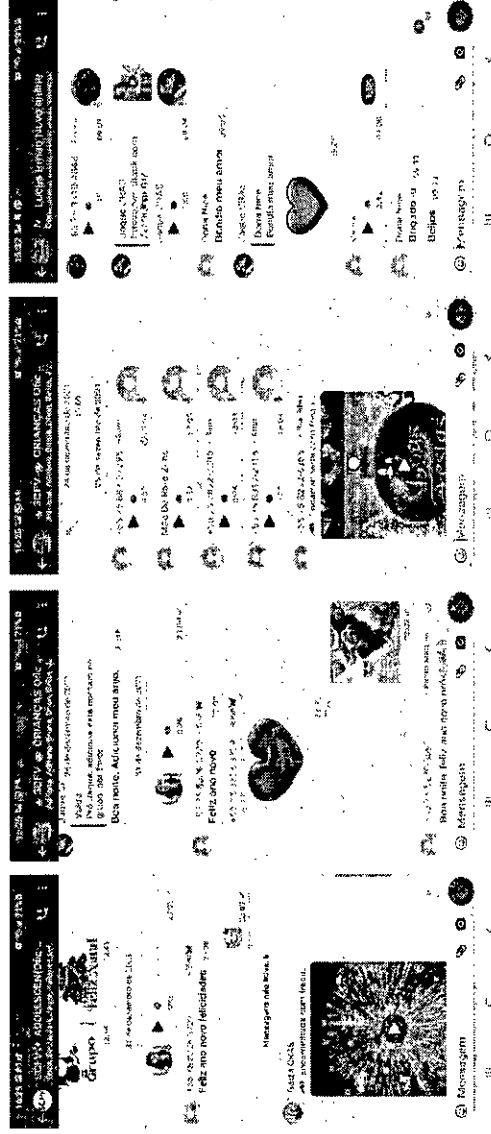
Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101
(75) 98237-5995
controladoria@milagres.ba.gov.br
ana.jandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

ANEXO FOTOGRÁFICO

SERVICO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CONVERSAS CONTÍNUA NOS GRUPOS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.



Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101

(75) 98237-5995

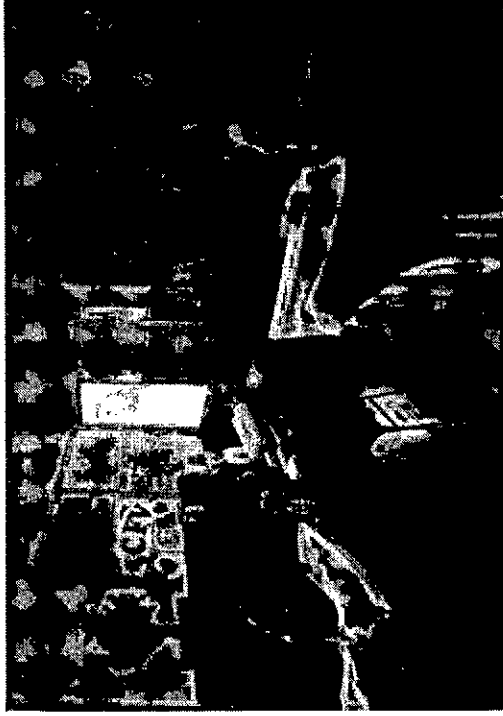
controladoria@milagres.ba.gov.br

anajandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia

Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

Referente ao mês de dezembro, confeccionamos uma lembrança onde foram entregues panetones para os idosos participantes do SCFV.



Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101

(75) 98237-5995

controladoria@milagres.ba.gov.br

anajandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

ENTREGA DOS PANETONES



Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101

(75) 98237-5995

controladoria@milagres.ba.gov.br

anajandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

VISITA AOS IDOSOS



Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia
Tel: (75) 3545-2101
(75) 98237-5995
controladoria@milagres.ba.gov.br
anajandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia

Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

CONFEÇÃO DAS ATIVIDADES



Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101

(75) 98237-5995

controladoria@milagres.ba.gov.br

anaiaandre@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado da Bahia
Luciana Jandre Moura Cintra
Decreto nº 002/2021

ENTREGA DAS ATIVIDADES



Praça do Comércio, S/N – Centro – Milagres – Bahia

Tel: (75) 3545-2101

(75) 98237-5995

controladoria@milagres.ba.gov.br

anaandre@hotmail.com